

## PORTARIA COREN-ES Nº 532/2024

Altera o cargo e lotação do empregado Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23/09/2024, bem como o Memorando Gabinete nº 3124/2024, datado de 24/09/2024;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, via e-mail, em 24/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Alterar o cargo do empregado **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva**, CPF nº \*\*\*300927\*\*, para o cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES, nível 2, graduação A, que passará a ser lotado no Gabinete do Coren-ES.



Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário